

RESOLUÇÃO Nº 022/2024, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Altera o anexo da Resolução nº 060, de 8 de novembro de 2023, que aprova o Calendário Acadêmico de 2024.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Processo Nº 006/2024, Parecer Nº 005/2024, tomada em sua Sessão Plenária de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Resolução nº 060, de 8 de novembro de 2023, que aprova o Calendário Acadêmico de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

JUNHO		18 dias letivos + 06 (complementação) = 24 dias letivos
03 e 04		
09		Prova Vestibular Inverno ACADE 2024/2 (sujeito a alterações conforme calendário ACADE)
22		
26		Divulgação 1ª chamada – Vestibular Inverno ACADE 2024/2
27 e 28		Matrículas: 1ª chamada Vestibular Inverno ACADE 2024/2
29		

JULHO		18 (regime concentrado) + 03 (encontro das disciplinas EAD) = 21 dias letivos
01		
03 a 16/agosto		Matrículas 2024/2 – Veteranos
31		

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 022/2024.

Fls. 2/2

SETEMBRO 23 dias letivos	
02	
26	INTERAÇÃO FURB (Dia letivo sem atividade intraclasse)
30	

NOVEMBRO 23 dias letivos	
01	
20	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)
30	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 9 de abril de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA